



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024.

Dispõe sobre organização da Sessão Solene de Posse dos Eleitos e Instalação da Legislatura 2025/2028 no Município de Tunápolis-SC.

FERNANDO WEISS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º A Sessão Solene de Posse dos Eleitos e Instalação da Legislatura 2025/2028, será realizada no dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Ginásio Municipal Cacildo José Froelich, em obediência ao Regimento Interno do Poder Legislativo - Resolução nº 20/2017.

Art. 2º Ficam designados como responsáveis pela organização da Posse o Vereador Fernando Weiss e a Servidora Monalisa Schorr, ficando desde já autorizados a tomar todas as providências e contratações necessárias ao bom desempenho dos trabalhos para a data.

Art. 3º Fica designado como Presidente da Mesa, para o ato, o Sr. Leandro Bortolini, Vereador mais votado, o qual, fica desde já autorizado a acompanhar e dar sugestões nos preparativos para o respectivo evento.

Art. 4º Para atender ao disposto nesta Resolução as despesas serão pagas no exercício de 2025 e correrão a conta de dotações orçamentárias de 2024.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tunápolis-SC, 08 de Novembro de 2024.

FERNANDO WEISS
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



MENSAGEM

Nobres colegas Vereadores,

Com cordiais cumprimentos, considerando o disposto no Art. 6º, § 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunápolis encaminho o Projeto de Resolução n. 04 de 2024, o qual objetiva estabelecer a organização da Sessão Solene de Posse dos Eleitos e Instalação da Legislatura 2025/2028 no Município de Tunápolis-SC.

Certo da compreensão, pugno pelo apoio, sendo o referido Projeto de Resolução aprovado em sua totalidade.

Tunápolis/SC, 08 de novembro de 2024.

FERNANDO WEISS
Presidente